

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

16 NOV. 2022

PROT. Nº716

PROTOCOLO

INDICAÇÃO Nº

427/2022

Os vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO** bem como ao **Chefe da Seção de Serviços Urbanos, Senhor LORENTINO SANCHES STEFANIN**, no sentido de manter fechado o portão principal de entrada do **Cemitério São João Batista II** após o horário do expediente ou que seja disponibilizado um **Guarda/Vigia Noturno** para manter a boa ordem e fazer a segurança do local.

JUSTIFICATIVA:

Entregue pela Administração Municipal em 24 de junho de 2015 o Cemitério São João Batista II localizado na Estrada Vicinal Denilson Mella Ternero (Estrada 16) está instalado ao lado do Projeto Renascer em uma área de 15 mil metros quadrados, sendo o mesmo muito visitado devido ao grande número de sepultamentos já ocorridos.

Ocorre que, chegou ao conhecimento destes propositores que após o horário do expediente o portão principal de acesso ao Cemitério estaria permanecendo apenas encostado, e diante disso algumas pessoas estariam adentrando ao cemitério com bicicletas fazendo vandalismo e inclusive quebrando algumas lapides e realizando pequenos furtos.

Diante de tais fatos, solicitamos as providências necessárias da Administração Municipal bem como dos respectivos setores responsáveis para que o portão principal de entrada do Cemitério São João Batista II fique fechado após o horário do expediente ou que seja disponibilizado um Guarda/Vigia Noturno para manter a boa ordem e fazer a segurança do local.

O referido cuidado a ser demonstrado pela Administração Municipal repercutirá em uma impressão de respeito àqueles que ali jazem bem como as suas famílias.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de novembro de 2022.


RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br